

Título: Lei nº 1.155/2008/GPSGA, de 02 de setembro de 2008.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública o Recanto Espírita Vida e Verdade – REVIVER.

Projeto de Lei: nº 108/2008, de 23 de junho de 2008.

Iniciativa: Vereadora CLÉA VARELA DA SILVA

Aprovado: 26 de agosto de 2008

Sancionado: 02 de setembro de 2008



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000
CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.155/2008/GPSGA, de 02 de setembro de 2008.

Reconhece de Utilidade Pública o
Recanto Espírita Vida e Verdade -
REVIVER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Recanto Espírita Vida e Verdade - REVIVER, com sede na Rua Alberto Santos Dumont, s/n, Loteamento Plaza Garden, Quadra 35, Lote 09, no Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2008.

JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

